



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO N.º 13/2018

SICOM PCA 2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

FONTE DAS INFORMAÇÕES: Sistema Informatizado de Contabilidade da prefeitura, SICOM/LRF Data-Base: 31/12/2018, e demonstrações contábeis consolidadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa n.º 04, de 29 de novembro de 2017, mantida para envio das remessas (DCASP) do Exercício de 2019.

ANEXOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2017

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º, caput e §2º, art. 3º, §6º, e Art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa n.º 04, de 29 de novembro de 2017, mantida para envio das remessas (DCASP) do exercício de 2019)

Relação de documentos que instruirão as contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais referentes ao exercício de 2018

1) O relatório do órgão de controle interno do Poder Executivo do Município, conforme o §3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, conterà, além de parecer conclusivo sobre as contas, avaliação sobre os seguintes aspectos:

1.1) Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;

a) Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA;

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA	Percentual % (Fórmula: Despesa Realizada X 100 / Despesa Atualizada)
Legislativa	10.025.330,00	10.333.011,34	10.140.322,63	98,13%
Administração	13.680.354,00	14.891.022,73	14.172.035,84	95,17%
Segurança Pública	50.748,48	0,00	0,00	0,00%
Assistência Social	9.601.863,54	9.089.040,00	6.755.698,88	74,33%
Previdência Social	22.220.000,00	23.084.000,00	22.118.048,86	95,82%
Saúde	76.988.713,44	83.017.540,08	72.369.239,76	87,17%
Educação	52.348.921,00	57.273.169,42	48.798.868,47	85,20%
Cultura	2.144.282,48	1.643.413,87	1.070.234,46	65,12%
Urbanismo	28.604.986,52	27.700.296,48	16.298.407,43	58,84%



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

Habitação	99.008,00	9.908,00	2.700,00	27,25%
Saneamento	30.399.089,75	29.415.013,11	16.040.375,53	54,53%
Gestão Ambiental	1.278.724,00	1.083.899,00	645.187,23	59,52%
Agricultura	7.969.997,56	6.952.906,56	2.179.990,66	31,35%
Comunicações	180.001,00	116.001,00	97.950,16	84,43%
Transporte	1.573.191,35	4.786.586,35	4.529.096,32	94,62%
Desportp e Lazer	1.795.469,48	3.033.469,48	2.461.007,93	81,12%
Encargos Especiais	16.893.025,21	14.785.338,10	13.648.165,18	92,31%
Reserva de Contingência	6.764.886,34	4.347.886,34	0,00	64,27%
TOTAL	282.618.592,15	291.562.501,86	231.327.329,34	79,34%

Conforme quadro acima é possível analisar o cumprimento das metas previstas no PPA por funções de governo. No quadro acima fizemos uma apuração em (%) percentual para verificar qual percentual de despesa conseguimos realizar em comparação com a Despesa Atualizada, ou seja, no total geral da despesa do município conseguimos realizar 79,34% de todas ações, metas, programas e atividades previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) relativa ao Exercício de 2018. Esta execução está compatível com a Receita Realizada no mesmo período em análise.

b) Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA;

(Fonte: SICOM/LRF – Data Base: 31/12/2018)

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3º QUADRIMESTRE/2018

Receitas	6º Bimestre/2018		Até o Bimestre	
	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Receita Total	56.523.718,43	43.981.945,87	282.618.592,15	246.089.390,67

Despesas	6º Bimestre/2018		Até o Bimestre	
	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada
Despesa Total	35.698.316,15	50.416.383,30	231.327.329,34	218.533.075,20

Resultado	6º Bimestre/2018		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada – Despesa Empenhada	8.283.629,72	-	14.762.061,33	-
Receita Realizada – Despesa Liquidada	-	(6.434.437,43)	27.556.315,47	-



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

Considerações: Analisando as informações apresentadas, é possível verificar que a execução orçamentária do exercício de 2018, apresentou superávit em relação à receita realizada menos a despesa liquidada no montante de **R\$27.556.315,47 (vinte e sete milhões quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)**, quanto à receita realizada menos a despesa empenhada tivemos um superávit que totalizou o montante de **R\$14.762.061,33 (quatorze milhões setecentos e sessenta e dois mil sessenta e um reais e trinta e três centavos)**. Considerando o resultado obtido sobre a despesa empenhada e/ou liquidada é possível atestar que o resultado atende as disposições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A lei orçamentária anual - LOA autorizou o montante de **R\$282.618.592,15 (duzentos e oitenta e dois milhões seiscentos e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos)** de créditos para execução de despesas orçamentárias, porém, o município teve **prudência** e executou somente o montante de **R\$231.327.329,34 (duzentos e trinta e um milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)**, gerando uma economia de **R\$51.291.262,81 (cinquenta e um milhões duzentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)** em despesas não empenhadas. Também podemos comprovar que o município liquidou despesas abaixo do valor da receita realizada, ou seja, parte destas despesas foi inscritas em restos a pagar não processados e **que poderá ser canceladas no decorrer do exercício de 2019**, caso as despesas inscritas em restos a pagar não processados não sejam efetivadas as mesmas serão objeto de cancelamento no exercício seguinte. Nesse caso, podemos afirmar que houve equilíbrio entre (Receita X Despesa) comparando a receita realizada menos a despesa liquidada ou empenhada o **município cumpre as disposições previstas na LRF.**

1.2) Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes	253.680.804,96	254.245.961,69	(565.156,73)
Receitas de Capital	39.856.000,00	4.098.063,58	35.757.936,42
Receitas Intra Orçamentárias	14.152.387,19	13.656.128,04	496.259,15
(-) Deduções	-25.070.600,00	-25.910.762,64	(840.162,64)
SOMA	282.618.592,15	246.089.390,67	36.529.201,48
<i>DÉFICITS</i>	<i>8.943.909,71</i>		<i>8.943.909,71</i>
TOTAL	291.562.501,86	246.089.390,67	45.473.111,19
DESPESAS			
Créditos Orçamentários Suplementares, Especiais	291.562.501,86	231.327.329,34	60.235.172,52
SOMA	291.562.501,86	231.327.329,34	60.235.172,52
<i>SUPERÁVITS</i>		14.762.061,33	-14.762.061,33
TOTAL	291.562.501,86	246.089.390,67	45.473.111,19



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

Considerações: O Balanço Orçamentário Consolidado está encerrado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NCASP. O Quadro acima é um resumo para facilitar a análise das informações. A execução dos créditos orçamentários suplementares e especiais **teve embasamento legal** nas seguintes leis municipais:

- a) **LEI MUNICIPAL N.º 3.130, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**);
- b) LEI N.º 3.095, DE 28 DE JUNHO DE 2017 (ALTERA FONTE DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE COM FULCRO NO ART. 45 DESTA LEI);
- c) LEI N.º 3.156, DE 24 DE MAIO DE 2018 (ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL);
- d) LEI N.º 3.166, DE 29 DE JUNHO DE 2018 (ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL);
- e) LEI N.º 3.151, DE 11 DE ABRIL DE 2018 (ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL);
- f) LEI N.º 3.168, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 (ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL);
- g) LEI N.º 3.170, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018 (ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL);
- h) LEI N.º 3.181, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018 (ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL);
- i) LEI N.º 3.186, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 (ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL);
- j) LEI N.º 3.185, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 (**REMANEJA** CRÉDITOS NO ORÇAMENTO VIGENTE);
- k) LEI N.º 3.187, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 (**TRANSPÕE** CRÉDITOS NO ORÇAMENTO VIGENTE).

A Execução Orçamentária do exercício de 2018 demonstra que o município empenhou despesas no valor total de **R\$231.327.329,34 (duzentos e trinta e um milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)**. Observando a execução da receita, ao final do período, apurou-se **déficit** na arrecadação de **R\$-36.529.201,48** (trinta e seis milhões quinhentos e vinte e nove mil duzentos e um reais e quarenta e oito centavos), em relação à previsão inicial da receita de **R\$282.618.592,15** (duzentos e oitenta e dois milhões seiscentos e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Quanto à análise da execução orçamentária, podemos concluir que o município apresentou **superávit** orçamentário totalizando o montante de **R\$14.762.061,33 (quatorze milhões setecentos e sessenta e dois mil sessenta e um reais e trinta e três centavos)** no exercício de 2018, de acordo com a receita realizada menos a despesa empenhada no exercício.

Analisando os anexos do SICOM/LRF — Data-Base: 31/12/2018 é possível comprovar que o município **não liquidou** despesas acima da receita realizada. A despesa efetivamente líquida totalizou o montante de **R\$218.533.075,20 (duzentos e dezoito milhões quinhentos e trinta e três mil setenta e cinco reais e vinte centavos)**, e a receita realizada foi de **R\$246.089.390,67** (duzentos e quarenta e seis milhões oitenta e



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

nove mil trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). Com este resultado é possível apurar que o município obteve um **Superávit** de **R\$27.556.315,47 (vinte e sete milhões quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)** relativo à receita realizada menos a despesa liquidada.

Concluimos que o município cumpriu as disposições da Lei complementar n.º 101, de 04.05.2000(LRF), pois não houve liquidação de despesas acima da receita realizada, ou seja, ocorreu um monitoramento mensal entre a receita realizada e a despesa liquidada em cada mês do exercício. Este monitoramento **resultou na obtenção do equilíbrio fiscal entre (Receita x Despesa)**, comparando a receita realizada menos a despesa liquidada.

- GESTÃO FINANCEIRA:

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO 2018

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária	246.089.390,67	Despesa Orçamentária	231.327.329,34
Receita Ordinária	129.949.535,90	Despesa Ordinária	87.862.997,79
Receita Vinculada	116.139.854,77	Despesa Vinculada	143.464.331,55
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-25.910.762,64	-	
Transferências Financeiras Recebidas	10.512.299,39	Transferências Financeiras Concedidas	10.512.250,98
Recebimentos Extra-Orçamentários	40.496.325,82	Pagamentos Extra-Orçamentários	40.715.372,08
Saldo em espécie do Exercício Anterior	93.522.460,33	Saldo Exercício Seguinte	108.065.523,81
Disponível	93.522.460,33	Disponível	108.065.523,81
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos/Vinculado/Aplicações Financeiras	93.522.460,33	Bancos/Vinculado/Aplicações Financeiras	108.065.523,81
TOTAL	390.620.476,21	TOTAL	390.620.476,21

Considerações: Informamos que os recursos financeiros são movimentados em contas bancárias específicas. A tesouraria obedece à ordem cronológica de pagamento de fornecedores, como também, observa a eventual formação de saldo para possível aplicação em poupança ou fundos de Investimentos. O Balanço Financeiro do município foi encerrado de acordo com o estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP. O quadro acima é apenas um resumo das informações para facilitar a análise dos dados.

O município **não inscreveu** despesas em Restos a Pagar acima das disponibilidades financeiras, como podemos comprovar nos balanços **consolidados do município**, portanto, atendeu o disposto na Lei Complementar n.º 101/2000 e legislação posterior quanto à Consolidação das Contas.

É possível verificar que houve uma melhoria no valor registrado no disponível, quando comparamos o saldo financeiro do exercício anterior com o saldo financeiro do exercício atual. Salientamos, que no total do saldo do exercício atual, o valor de **R\$72.293.627,86 (setenta e dois milhões duzentos e noventa e três mil seiscientos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)** refere-se à aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/UNAPREV.



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

- GESTÃO PATRIMONIAL

RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2018

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	116.826.787,21	Passivo Circulante	28.103.698,58
Ativo Não Circulante	419.165.593,80	Passivo Não Circulante	100.243.868,98
		Patrimônio Líquido	407.644.813,45
TOTAL ATIVO	535.992.381,01	TOTAL PASSIVO	535.992.381,01

Ativo Não Circulante	
<i>Bens Móveis</i>	140.284.792,18
<i>Bens Imóveis</i>	273.715.555,09
<i>Bens Natureza Industrial</i>	0,00
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	(27.490.938,97)
<i>Créditos a Longo Prazo</i>	32.649.468,32
<i>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</i>	0,00
<i>Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo</i>	6.717,18
TOTAL	419.165.593,80

Créditos a Longo Prazo	
Dívida Ativa Tributária	29.191.409,31
Dívida Ativa não Tributária	3.458.059,01
TOTAL	32.649.468,32

Detalhamento de Contas do Ativo Circulante	
Estoques	8.877.388,23
TOTAL	8.877.388,23

Considerações: O Balanço Patrimonial está encerrado nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e os saldos apresentados estão em conformidade com o sistema de contabilidade do Poder Executivo (**Consolidado**). Estamos adotando medidas rigorosas para implantação definitiva das **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP**, pois nosso sistema de contabilidade já está adaptado ao novo modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, conforme podemos comprovar nos demonstrativos contábeis anexos a esta Prestação de Contas.

As dificuldades encontradas na implantação das **NBCASP** se devem em razão da não existência de um modelo padrão definido para **municípios**. Estamos trabalhando rigorosamente na implantação desta nova mudança de cultura no município, que engloba conscientização, principalmente no tocante a movimentação do almoxarifado, patrimônio, créditos a receber, apropriação das despesas a pagar como (pessoal a pagar, encargos a pagar, contas de energia elétrica a pagar, seguros, entre outras, etc.)

A Equipe técnica do **Poder Executivo** (Controle Interno, Contabilidade, Patrimônio, Tesouraria e Almoxarifado, Controle de Frotas, etc...) estão participando de cursos, seminários e treinamentos para aperfeiçoar a técnica e o conhecimento quanto à convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

1.3) Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;

a) Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2018:

DISCRIMINAÇÃO	DO EXECUTIVO – (RPPS)	DO RPPS	DO LEGISLATIVO	CONSOLIDADO
Processados	4.332.218,42	0,00	0,00	4.332.218,42
Não Processados	19.360.170,15	65.581,72	5.080,85	19.430.832,72
TOTAL	23.692.388,57	65.581,72	5.080,85	23.763.051,14

O valor total dos restos a pagar inscritos processados e não processados (consolidados) do exercício e de exercícios anteriores atingiu o montante de **R\$23.763.051,14** (vinte e três milhões setecentos e sessenta e três mil cinqüenta e um reais e quatorze centavos).

b) Disponibilidades Financeiras em 31.12.2018:

DISCRIMINAÇÃO	DO EXECUTIVO – (RPPS)	DO RPPS	DO LEGISLATIVO	CONSOLIDADO
Caixa e Equivalente de Caixa	35.756.723,86	72.293.627,86	15.172,09	108.065.523,81
TOTAL	35.756.723,86	72.293.627,86	15.172,09	108.065.523,81

O valor consolidado inscrito em restos a pagar **não ultrapassou o montante das disponibilidades financeiras** (consolidadas) como podemos comprovar na tabela acima. O valor consolidado de disponibilidades financeiras foi de **R\$108.065.523,81** (cento e oito milhões sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos). Observando ainda as tabelas, podemos concluir que todos os entes ***cumpriu as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)*** no tocante à inscrição de despesas em restos a pagar em relação ao saldo das disponibilidades financeiras. Mesmo assim, concluímos que a disponibilidade financeira (consolidada) do exercício é superior ao saldo total inscrito em Restos a pagar (consolidado) em 31 de dezembro de 2018.

c) Condições para realização da despesa total com pessoal:

PODER EXECUTIVO	Janeiro/2017 a Dezembro/2017	Janeiro/2018 a Dezembro/2018
Receita Corrente Líquida	196.684.157,42	220.221.878,79
Despesa Total com Pessoal	107.844.920,42	114.648.180,86
% Percentual Gasto	54,83%	52,06%

Fonte: Anexo 1 do SIACE LRF (Data-Base: 31/12/2017) do Poder Executivo.

Houve um crescimento na despesa total com pessoal do **Poder Executivo** relativo ao período de janeiro/2018 a dezembro/2018, como podemos observar na tabela acima. Porém, o Poder Executivo **cumpriu** neste exercício em análise o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000 (LRF) no tocante ao cumprimento do limite legal de 54% (cinquenta e quatro por cento).



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

O índice apresentado acima é do Poder Executivo, ou seja, não contempla as despesas com pessoal do Poder Legislativo, sendo assim, citamos abaixo o índice apurado no SICOM LRF data-base: 31/12/2018 do Poder Legislativo para fins de análises e observância do limite de gastos com pessoal e encargos sociais de 6% para o Legislativo.

PODER LEGISLATIVO	Janeiro/2017 a dezembro/2017	Janeiro/2018 a dezembro/2018
Receita Corrente Líquida	196.684.157,42	220.221.878,79
Despesa Total com Pessoal	7.461.311,26	8.165.575,29
% Percentual Gasto	3,79%	3,71%

Fonte: Anexo 1 do SIACE LRF (Data-Base: 31/12/2016) do Poder Legislativo.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo obedeceu ao índice previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despesa total com Pessoal e encargos sociais (**Consolidada**) do **Poder Executivo e Legislativo** atingiu o percentual de 55,77% em 31/12/2018. O limite legal previsto na Lei de responsabilidade fiscal é de **60%** para o município. Considerando o limite previsto nesta legislação (LRF), podemos comprovar que o município de Unai **não ultrapassou o limite de 60% de despesa total com pessoal**, ou seja, o limite atingido pelo município está de acordo com o limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Mesmo assim, o Poder Executivo continuará adotando medidas para que o limite legal de 60% para o município seja obedecido nos próximos exercícios.

1.4) Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;

a) Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino:

TOTAL DAS RECEITAS (anexo I)	162.963.063,49
VALOR LEGAL MÍNIMO (art. 212 da CF)	25% = 40.740.765,87
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (total do Anexo II)	42.595.928,07
PERCENTUAL DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO %	26,14%

Fonte: Sistema de Contabilidade da Prefeitura.

b) Aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde:

TOTAL DAS RECEITAS (anexo XV)	159.642.846,12
VALOR LEGAL DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	15% = 23.946.426,92
APLICADO NO EXERCÍCIO (total do anexo XV)	48.726.304,91
PERCENTUAL APLICADO %	30,52%

Fonte: Sistema de Contabilidade da Prefeitura.



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

1.5) Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Órgãos/Entidades	Saldo anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Receita Realizada	Despesa Realizada	Saldo Financeiro a Realizar
Prefeitura de Unai	87.649,79	2.766,27	366.000,00	35.090,00	421.326,06
Serviço Municipal de Saneamento Básico - SAAE (autarquia municipal)	3.248,34	223,92	71.100,00	2.973,59	71.598,67
TOTAL	90.898,13	2.990,19	437.100,00	38.063,59	492.924,73

PREFEITURA MUNICIPAL

ORIGEM DOS RECURSOS:

O VALOR DA RECEITA REALIZADA DE R\$2.766,27 (DOIS MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERE-SE A RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE 2018 RELATIVO AO SALDO FINANCEIRO DE 31/12/2017.

A RECEITA REALIZADA DE R\$366.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS) É PROVENIENTE DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA DE UNAÍ REFERE-SE:

- 1) R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) RELATIVO A VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTA PREFEITURA;
- 2) R\$66.000,00 (SESENTA E SEIS MIL REAIS) RELATIVO A VENDA DE BENS MÓVEIS CONFORME PROCESSO DE LEILÃO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2018 CONFORME PROCESSO ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DESTA PREFEITURA;

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

HOUVE APLICAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTE DO SALDO FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO RECURSO DA CONTA DE ALIENAÇÃO DE BENS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

- 1- EMPENHO 3787, DE 26/03/2018 – VALOR R\$13.830,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS) – RELATIVO Á AQUISIÇÃO DE 25 CADEIRAS GIRATÓRIA OPERATIVA EXECUTIVA BACK, 5 ARQUIVOS DE AÇO COM 2 PORTAS COM CHAVE COM CHAPA 26 MEDINDO 1,90X0,90X0,40 E 12 ARQUIVOS COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM PÉ MEDINDO 1,32 X 0,46 X 0,58 DESTINADOS À SECRETARIA DA FAZENDA;



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

- 2- EMPENHO 6074, DE 23/05/2018 – VALOR R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) RELATIVO À AQUISIÇÃO DE HD SATA 1 TERA BYTE EXTERNO DESTINADO A SECRETARIA DA FAZENDA;
- 3- EMPENHO 10580, DE 27/09/2018 – VALOR R\$2.830,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS) – RELATIVO À AQUISIÇÃO DE 10 MESAS MEDINDO 1,40 X 0,70 COM 3 GAVETAS E COM CHAVE NA PRIMEIRA GAVETA DESTINADOS A SECRETARIA DA FAZENDA;
- 4- EMPENHO 10593, DE 27/09/2018 – VALOR R\$16.780,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) RELATIVO À AQUISIÇÃO DE 4 UNIDADES DE COMPUTADORES, PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4 SAÍDAS USB – PLACA MÃE H110 COM REDE DE VIDEO INTEGRADO, REDE CONJUGADA, GRAVADORA DVD-RW SATA LITE ON, GABINETE ATX CENTRIUM 4 BAIAS, MEMORIA 8 GB, TECLADO MOUSE OPTICO E CAIXA DE SOM, ESTABILIZADOR 1KVA, MONITOR 21”, LED CENTRIUM DESTINADOS A SECRETARIA DA FAZENDA;
- 5- EMPENHO 10595, DE 27/09/2018 – VALOR R\$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) – RELATIVO À AQUISIÇÃO DE 2 FRAGMENTADORES DE PAPEL E DE CARTÕES DVDS QUE FRAGMENTA ATÉ 12 FOLHAS DESTINADOS À SECRETARIA DA FAZENDA;

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DA CONTA CORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS:

Denominação da Conta: V/ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - Conta Corrente n.º 0244-6 - Agência 0942 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Saldo Financeiro em 31/12/2018: R\$421.326,06 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e vinte e seis reais e seis centavos), conforme Extrato Bancário arquivado no Departamento de Finanças desta Prefeitura.

AUTARQUIA MUNICIPAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE

ORIGEM DOS RECURSOS:

O valor de R\$71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), REFERE-SE A RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL (SAAE) NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018. RESSALTAMOS QUE O PROCESSO DE LEILÃO DECORRENTE DESTA ALIENAÇÃO DE BENS ESTÁ DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA AUTARQUIA MUNICIPAL.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

SALDO FINAL EM 2018: R\$71.598,67 (SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME EXTRATO.



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

NÃO HOUE NENHUMA APLICAÇÃO DE RECURSOS NESTA CONTA, APENAS UMA TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$2.973,59 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) QUE FOI TRANSFERIDO NO DIA 28/02/2018 PARA A CONTA CORRENTE N.º 7715-1 – AGÊNCIA 0508-8 – BANCO DO BRASIL S/A. TODA DOCUMENTAÇÃO DESTA TRANSAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA AUTARQUIA MUNICIPAL (SAAE) E DISPONÍVEL PARA O TCE EM FUTURAS INSPEÇÕES “IN LOCO”.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DA CONTA CORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS:

Denominação da Conta: V/ALIENAÇÃO DE BENS SAAE - Conta Corrente n.º 0320-5 - Agência 0942 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Saldo Financeiro em 31/12/2018: R\$71.598,67 (setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme Extrato Bancário arquivado no Departamento de Finanças desta Autarquia.

1.6) Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;

Discriminação	Valor Devido**	Valor Repassado*	Diferença Apurada
Repasse ao Poder Legislativo	10.333.011,34	10.329.653,51	(3.357,83)
TOTAL	10.333.011,34	10.329.653,51	(3.357,83)

Fonte: * Sistema de Contabilidade da Prefeitura.

Fonte: ** Arrecadação municipal conforme Art. 29A da Constituição Federal extraído do Sistema de Contabilidade da Prefeitura de Unai.

O repasse ao Legislativo no exercício de 2018 representou 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento) da receita constitucional apurada no anexo da **Arrecadação Municipal conforme Art. 29A** da CF/88, extraído do anexo da Receita Arrecadada no Exercício anterior. Portanto, podemos afirmar que o repasse ao Legislativo atendeu as disposições previstas na legislação vigente. Do valor total repassado ao Poder Legislativo de **R\$10.329.653,51 (dez milhões trezentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, enfatizamos que o Poder Legislativo fez a devolução no dia 27/12/2018 do saldo não utilizado do duodécimo devido do exercício de 2018, no valor de **R\$182.597,47 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)** ao Poder Executivo. Também esclarecemos que houve uma devolução de **R\$48,41 (quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)** proveniente de devolução de valor pela Unimed seguros nesta data.

1.7) Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

O repasse de recursos financeiros a entidades de direito privado sem fins lucrativos estão contemplados na **Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3.130, de 21 de dezembro de 2017, e nas seguintes leis:**



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

- 1) Lei Municipal n.º 3.128, de 11 de dezembro de 2017;
- 2) Lei Municipal n.º 3.154, de 26 de abril de 2018;
- 3) Lei Municipal n.º 3.193, de 5 de dezembro de 2018.

As prestações de contas são analisadas na Controladoria Interna e de Transparência Pública – CITP, e após aprovação são encaminhadas para o arquivo de documentos da Prefeitura para fins de inspeções “in loco” pelo TCE, caso seja necessário.

1.8) Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

- Não houve medidas adotadas para proteger o patrimônio público, mas o município controla a incorporação e baixa dos bens do ativo imobilizado. O controle dos bens é realizado através de sistema informatizado de patrimônio, todo sistema está integrado com o sistema de contabilidade. Em virtude da convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, podemos informar que nosso sistema de patrimônio atende as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público. Com adoção deste novo marco regulatório na contabilidade aplicada ao setor público, temos certeza de que o controle tanto do ativo imobilizado como do ativo mobilizado serão vistos nas entidades públicas como um dos principais pontos desta mudança. Anteriormente, as organizações públicas não valorizavam a contabilidade patrimonial. Entendemos que a implantação das Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, facilitará para o município a adoção de medidas que protegerá o patrimônio público, principalmente, no tocante ao ativo imobilizado. É possível comprovar no Balanço Patrimonial do exercício em análise que o ativo mobilizado e imobilizado teve incorporações no exercício. Estas incorporações decorrem de medidas adotadas no exercício que surtiram efeitos positivos na contabilidade patrimonial. Principalmente com a incorporação dos ativos de infra-estrutura, dos quais podemos citar (Ruas, Avenidas, Praças, etc...). Estes bens foram incorporados ao patrimônio com o auxílio técnico dos Engenheiros da Prefeitura que tiveram um trabalho importantíssimo na definição do valor desses bens. Por este motivo, podemos afirmar que o Município de Unai está conseguindo fazer a implantação gradativa das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

1.9) Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e

- Não houve termos de parceria firmados pelo município no exercício de 2018.

O município participou de consórcio no exercício de 2018? (**X**) SIM () NÃO.

Nome do Consórcio: CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES

CNPJ: 06.070.075/0001-25

Endereço: Rua Antônio Fernandes Valadares n.º 171 – Bairro Primavera I

Cep.: 38.680-000

Cidade: Arinos – MG



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

Valor repassado ao Consórcio no Exercício: R\$64.086,71 (sessenta e quatro mil oitenta e seis reais e setenta e um centavos)

Valor total do Orçamento: R\$282.618.592,15 (duzentos e oitenta e dois milhões seiscentos e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

Impacto Financeiro no Orçamento: 0,02267% (zero vírgula zero vinte e dois e sessenta e sete por cento).

Conclusão: O valor repassado ao consórcio no exercício não prejudicou a execução orçamentária e financeira do município de Unaí, levando em consideração que o valor efetivamente repassado de **R\$64.086,71 (sessenta e quatro mil oitenta e seis reais e setenta e um centavos)** representou apenas 0,02267% do valor total do orçamento municipal.

1.10) Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa n.º 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

-Os órgãos e entidades do município obedeceram todos os prazos de encaminhamento das informações por meio do (Sicom). O município possui os seguintes órgãos/entidades:

- 1) Câmara Municipal de Unaí;
- 2) Prefeitura Municipal de Unaí;
- 3) Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE;
- 4) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – UNAPREV (RPPS).

Esclarecemos que até o presente momento não recebemos do TCE nenhuma notificação por inadimplência das entidades do município de Unaí, como também não recebemos nenhum comunicado via (DOC - Diário Oficial de Contas) e nem por Ofício via correio/sedex. Estamos cientes de que as entidades deste município estão com a situação regular no Sicom até a presente data.

**O MUNICÍPIO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
(RPPS): (X) SIM () NÃO**

Nome da entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – UNAPREV **Tipo:** RPPS

CNPJ 03.650.743/0001-03

1.11) Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

a) Contribuições Previdenciárias Devidas ao RPPS/UNAPREV, Inscritas em Restos a Pagar;

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO	EMPENHADO (R\$)	PAGO (R\$)	A PAGAR (R\$)
Contribuição Patronal	2018	8.394.603,87	8.020.608,79	373.995,08
TOTAL		8.394.603,87	8.020.608,79	373.995,08

1.12) Detalhamento da composição das despesas pagas à título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai - UNAPREV

Valores em R\$			
Contribuição Patronal	Empenhada	Paga	A pagar
Prefeitura Municipal	7.189.509,12	6.815.514,04	373.995,08
Câmara Municipal	424.563,71	424.563,71	0,00
SAAE	722.782,23	722.782,23	0,00
UNAPREV	57.748,81	57.748,81	0,00
Total	8.394.603,87	8.020.608,79	373.995,08

As despesas com Obrigações Patronais devidas ao RPPS foram empenhadas no elemento (3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - RPPS), ou seja, do total da despesa empenhada podemos verificar que houve inscrição de despesas com Obrigações Patronais em restos a pagar no valor de **R\$373.995,08 (trezentos e setenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos)** que serão pagos no decorrer do exercício de 2019.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Valores em R\$			
Contribuição Patronal	Empenhada	Paga	A pagar
Prefeitura Municipal	4.521.177,08	4.289.918,41	231.258,67
Câmara Municipal	635.347,35	635.347,35	0,00
SAAE	58.631,39	58.631,39	0,00
Unaprev	28.780,76	28.780,76	0,00
Total	5.243.936,58	5.012.677,91	231.258,67



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

As despesas com Obrigações Patronais devidas ao RGPS/INSS foram empenhadas no elemento (3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais). Conforme quadro acima, verificamos que a Prefeitura teve o valor de **R\$231.258,67 (duzentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, inscrito em restos a pagar e que serão pagos no exercício de 2019.

1.13) Procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamentos pactuados; e
- Houve a renegociação dos seguintes débitos de dívidas com o RPPS no decorrer do exercício de 2018.

PARCELAMENTO N.º 0044/2018

Data de Assinatura do Parcelamento: 11/01/2018

Prazo de Carência: 1 (um) mês

Valor Parcelado: R\$8.240.613,09 (oito milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e treze reais e nove centavos)

Quantidade de Parcelas: 200(duzentas) parcelas mensais e consecutivas.

Vencimento da 1ª Prestação: 28/02/2018

Índice de Correção: IPCA

Lei de Autorização: Lei municipal n.º 3.131, de 21 de dezembro de 2017.

PARCELAMENTO N.º 0045/2018

Data de Assinatura do Parcelamento: 11/01/2018

Prazo de Carência: 1 (um) mês

Valor Parcelado: R\$2.844.221,21 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)

Quantidade de Parcelas: 200 (duzentas) parcelas mensais e consecutivas

Vencimento da 1ª Prestação: 28/02/2018

Índice de Correção: IPCA

Lei de Autorização: Lei municipal n.º 3.131, de 21 de dezembro de 2017.

1.14) Informações se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a “Restos a Pagar”, “Dívida Ativa”, “Contribuições a Receber” e “Empréstimos”.

- Certificamos que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com os demonstrativos contábeis do RPPS, como também, os restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos.



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

Este é o **Relatório da unidade de Controle Interno**, que recomenda à **aprovação das contas** relativas ao **exercício financeiro de 2018** do município de **Unaí, sem Ressalvas.**

Unaí-MG, 22 de março de 2019.

LILIAN CUNHA RISSI MATUSITA
CONTROLADORA INTERNA E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
CRA-MG 01-061940/D



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL CONSOLIDADA

SICOM PCA — Exercício: 2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04, DE 29/11/2017 MANTIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCMG) PARA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2018

1. **Afirmamos** ao TCE que além desta Prestação de Contas Anual (**Consolidada**) fizemos o envio regular das informações através do SICOM - Acompanhamento Mensal (AM) e que os dados informados neste Parecer relativo ao exercício de 2018 está de acordo com as informações do SICOM. As demais informações, com maiores detalhamentos, estão elencadas no **Relatório de Controle Interno n.º 13/2018** anexado nesta Prestação de Contas. Caso seja apurado por esta Corte de Contas, alguma divergência que não conseguimos detectar, substituiremos imediatamente as informações com o objetivo de corrigir tais divergências.

2. **Concluimos** que o município cumpriu os limites constitucionais de gastos com **Saúde e Educação** no exercício de 2018.

3. O município não executou despesas acima do limite autorizado na LOA/2018, principalmente no que diz respeito aos créditos adicionais suplementares e especiais. O município teve autorização legislativa para empenhar despesas até o montante de **R\$291.562.501,86 (duzentos e noventa e um milhões quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos)**, porém, o município foi prudente e empenhou despesas até o montante de **R\$231.327.329,34 (duzentos e trinta e um milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)**, quanto à receita, afirmamos que a receita realizada totalizou o montante de **R\$246.089.390,67 (duzentos e quarenta e seis milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)** houve um superávit entre a receita arrecadada e a despesa empenhada no montante de **R\$14.762.061,33 (quatorze milhões setecentos e sessenta e dois mil sessenta e um reais e trinta e três centavos)**. A despesa



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

liquidada totalizou o montante de **R\$218.533.075,20 (duzentos e dezoito milhões quinhentos e trinta e três mil setenta e cinco reais e vinte centavos)**, gerando um superávit de **R\$27.556.315,47 (vinte e sete milhões quinhentos e cinqüenta e seis mil trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)**, em relação à Receita total realizada pelo município. Quanto à receita realizada menos a despesa empenhada e liquidada podemos **concluir** que o município cumpriu as disposições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000 (LRF).

4. Informamos ainda ao Tribunal de Contas que a Despesa Total com Pessoal e Encargos Sociais informada no SICOM/LRF 2018, **não ultrapassou** o limite legal previsto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

5. O Sistema de Controle Interno desta Prefeitura estará sempre atento para recomendar ao Prefeito, através de **Processo Administrativo** das medidas que deverão **obrigatoriamente** ser adotadas, com a finalidade de reconduzir o limite de gastos com Pessoal e Encargos Sociais ao limite legal de 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo, **caso o ente ultrapasse o limite no decorrer do exercício.**

6. O valor do duodécimo repassado ao Poder Legislativo no exercício de 2018 **não ultrapassou** o limite de 7% (sete por cento) permitido pela legislação vigente.

7. Verificamos que o repasse ao Legislativo no exercício de 2018 representou 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento) da receita constitucional apurada no anexo da **Arrecadação Municipal conforme Art. 29A** da CF/88, extraído do anexo da Receita Arrecadada no Exercício anterior. Portanto, podemos afirmar que o repasse ao Legislativo atendeu as disposições previstas na legislação vigente. Do valor total repassado ao Poder Legislativo de **R\$10.329.653,51 (dez milhões trezentos e vinte e nove mil seiscentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e um centavos)**, enfatizamos que o Poder Legislativo fez a devolução no dia 27/12/2018 do saldo não utilizado do duodécimo devido do exercício de 2018, no valor de **R\$182.597,47 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)** ao Poder Executivo. Também esclarecemos que houve uma devolução de **R\$48,41 (quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)** proveniente de devolução de valor pela Unimed seguros nesta data.



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

8. O repasse de recursos financeiros a entidades de direito privado sem fins lucrativos são autorizados através de Lei Municipal. Informamos a esta egrégia Corte de Contas, que a prestação de contas dos recursos repassados é realizada mensalmente pelas entidades, e a verificação da correta aplicação dos recursos fica sob a responsabilidade da **Controladoria Interna e de Transparência Pública**. Os processos de prestação de contas estão todos arquivados em ordem cronológica no arquivo central desta Prefeitura, sob a guarda do departamento de contabilidade para fins de futuras inspeções “**in loco**” pelos órgãos fiscalizadores.

9. A consolidação das contas do município de Unai é realizada mensalmente pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura. Este departamento é responsável pela consolidação manual dos demonstrativos e balancetes contábeis das entidades (Câmara, SAAE e UNAPREV). Quanto à implantação integral da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, esclarecemos que todas as medidas necessárias para esta implantação foi solicitada pela unidade de Controle Interno aos responsáveis pelo sistema de contabilidade terceirizado. A Empresa SONNER responsável pelos sistemas de contabilidade da Prefeitura, da autarquia SAAE e da autarquia RPPS/UNAPREV adotaram todas as medidas que culminou na implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, conforme se comprova nos Balanços e Demonstrativos Contábeis anexos a esta prestação de contas.

10. Hoje podemos informar que o sistema informatizado de patrimônio e almoxarifado atende todas as demandas da NBCASP, porém, é necessário que haja um monitoramento mensal destas unidades de controle de almoxarifado e patrimônio para que as informações possam refletir corretamente os dados de cada entidade.

11. Entendemos que as NBCASP marcaram a implantação definitiva da contabilidade patrimonial nos municípios. No nosso caso, temos certeza que cumprimos integralmente todas as ações necessárias para a efetivação desta implantação.



PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

12. Em decorrência do repasse insuficiente para a conta do FUNDEB pelo Governo do Estado de Minas Gerais para pagamento dos profissionais do magistério 60%, enfatizamos que o município de Unaí, transferiu recursos próprios oriundos da fonte (100- Recursos Ordinários) para a fonte (118 - *Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica*) depositados na conta corrente específica do FUNDEB, com a finalidade de complementar o recurso financeiro transferido pelo Estado de Minas Gerais que foi insuficiente para acobertar estas despesas com os Profissionais do Magistério (60%). No anexo VIII relativo ao (RECURSO_FUNDEB_2018) anexo a esta prestação de contas, incluímos uma linha específica no campo das Receitas do FUNDEB para separar o valor complementado pelo município e que foi depositado diretamente na conta corrente do FUNDEB para complementar o pagamento dos profissionais do magistério (60%). (Grifo nosso)

13. Este é o **Parecer Conclusivo aprovando** as contas do Poder Executivo do município de Unaí, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, **sem ressalvas**.

Unaí-MG, 22 de março de 2019.

LILIAN CUNHA RISSI MATUSITA
CONTROLADORA INTERNA E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
CRA-MG 01-061940/D

PANUSE MARRA
CONTADORA — CRCMG 112433/O-0